

**FÁBIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



JOSÉ RODRIGUES PIRES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado Rua dos Lírios n.º 385 – bairro Jardim – Unai - MG, CEP: 38.613-038, nascido aos 04/09/1954, portador da Cédula de Identidade sob o n.º M-409.505 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 300.882.756-04, empresário com sede na cidade de Unai – Minas Gerais, à Avenida Júlio Ribeiro dos Santos n.º 185 – Bairro Nova Canaã, CEP: 38.616-446, inscrito na Junta comercial do estado de Minas Gerais sob NIRE 3110569522-5 e no CNPJ sob n.º 42.947.960/0001-03, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **FÁBIO APARECIDO MENDES TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Durval Martins Ferreira n.º 276 – Bairro Sagrada Família – Unai - MG, CEP: 38.616-776, nascido aos 17/03/1977, portador da Cédula de Identidade sob o n.º M-7.992.892 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.575.886-44, passando a constituir o tipo jurídico sociedade empresária limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CAPÍTULO I
Da Denominação Social. Sede**

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **FÁBIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, e nome de fantasia **MR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, podendo, no entanto, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo único - A sociedade constitui-se em sucessão ao Registro de Empresário **JOSÉ RODRIGUES PIRES**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 3110569522-5, cujo ativo e passivo é inteiramente assumido pela nova sociedade.

Cláusula 2ª - A sede social será na cidade de Unai – MG., à Avenida Júlio Ribeiro dos Santos n.º 185 – Bairro Nova Canaã – Unai - MG, CEP: 38.616-446, tendo por foro o município e comarca de Unai, Estado de Minas Gerais.

**CAPÍTULO II
Dos Objetivos. Duração.**

Cláusula 3ª - O objetivo social da sociedade será comércio varejista de materiais para construção, materiais elétricos, comércio varejista de materiais para pintura.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n.º 31212675953 em 19/11/2021 da Empresa FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212675953 e protocolo 217868304 - 18/11/2021. Autenticação: A6BD23A1E37319B6F2DEE8C43D1416B94A6D42B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 21/786.830-4 e o código de segurança C5aw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**FÁBIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



**CAPÍTULO III
Do capital social. Quadro Societário.**

Cláusula 5ª - O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

JOSÉ RODRIGUES PIRES.....	8.000 quotas	R\$ 8.000,00
FÁBIO APARECIDO MENDES TEIXEIRA.....	42.000 quotas	R\$ 42.000,00
TOTAL.....	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00

§ 1º - Os sócios realizam neste ato o valor total das quotas subscritas, da seguinte forma:

- O Sócio José Rodrigues Pires, com o valor líquido do acervo patrimonial do registro de empresário, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- O Sócio Fábio Aparecido Mendes Teixeira, integraliza neste ato em moeda corrente deste País, o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CAPÍTULO IV
Das Deliberações Sociais.**

Cláusula 7ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, no termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO V
Da Administração.**

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **Fábio Aparecido Mendes Teixeira**, com poderes e atribuições de administrador, podendo o sócio assinar na forma isolada, autorizando o uso do nome empresarial, assinar contratos, representar à empresa em órgãos públicos, podendo a mesma abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar atos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212675953 em 19/11/2021 da Empresa FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212675953 e protocolo 217868304 - 18/11/2021. Autenticação: A6BD23A1E37319B6F2DEE8C43D1416B94A6D42B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.830-4 e o código de segurança C5aw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**FÁBIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

necessários ao bom funcionamento das suas funções tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de nomear ou destituir administradores não sócios, o ato será feito por reunião registrado em ata, e homologado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no prazo previsto em lei, havendo, obrigatoriamente, a aprovação de $\frac{3}{4}$ dos detentores do capital social.

**CAPÍTULO VI
Do Exercício Social.**

Cláusula 10ª - O Exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião dos sócios.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos, após, feitas a provisões legais tecnicamente recomendadas, terão o destino que os detentores de $\frac{3}{4}$ do capital social indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de dez dias contados do encerramento do exercício.

**CAPÍTULO VII
Disposições Gerais.**

Cláusula 11ª - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula 12ª - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212675953 em 19/11/2021 da Empresa FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212675953 e protocolo 217868304 - 18/11/2021. Autenticação: A6BD23A1E37319B6F2DEE8C43D1416B94A6D42B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.830-4 e o código de segurança C5aw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



**FÁBIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



Cláusula 13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

Cláusula 14ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª - O administrador declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, conforme Art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Unai, estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, celebram o presente instrumento de contrato social em uma via, que depois de lido e achado conforme, foram assinadas por todos os sócios, cujo contrato social deverá ser registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Unai – MG., 17 de novembro de 2021.

José Rodrigues Pires

Fábio Aparecido Mendes Teixeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212675953 em 19/11/2021 da Empresa FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212675953 e protocolo 217868304 - 18/11/2021. Autenticação: A6BD23A1E37319B6F2DEE8C43D1416B94A6D42B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.830-4 e o código de segurança C5aw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/786.830-4	MGP2100747152	18/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
044.575.886-44	FABIO APARECIDO MENDES TEIXEIRA
300.882.756-04	JOSE RODRIGUES PIRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121267595-3 e protocolado sob o número 21/786.830-4 em 18/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212675953, em 19/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.575.886-44	FABIO APARECIDO MENDES TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.575.886-44	FABIO APARECIDO MENDES TEIXEIRA
300.882.756-04	JOSE RODRIGUES PIRES

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2021, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/786.830-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212675953 em 19/11/2021 da Empresa FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212675953 e protocolo 217868304 - 18/11/2021. Autenticação: A6BD23A1E37319B6F2DEE8C43D1416B94A6D42B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.830-4 e o código de segurança C5aw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100747152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UNAI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 NOVEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212675953 em 19/11/2021 da Empresa FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212675953 e protocolo 217868304 - 18/11/2021. Autenticação: A6BD23A1E37319B6F2DEE8C43D1416B94A6D42B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.830-4 e o código de segurança C5aw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/786.830-4	MGP2100747152	18/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.575.886-44	FABIO APARECIDO MENDES TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212675953 em 19/11/2021 da Empresa FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212675953 e protocolo 217868304 - 18/11/2021. Autenticação: A6BD23A1E37319B6F2DEE8C43D1416B94A6D42B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/786.830-4 e o código de segurança C5aw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.947.960/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1992
NOME EMPRESARIAL FABIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR MATERIAS DE CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO RIBEIRO DOS SANTOS	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 38.616-446	BAIRRO/DISTRITO NOVA CANAA	MUNICÍPIO UNAI
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO REALUNAI@UOL.COM.BR	
TELEFONE (38) 3676-2553/ (38) 3676-3952		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **14:07:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

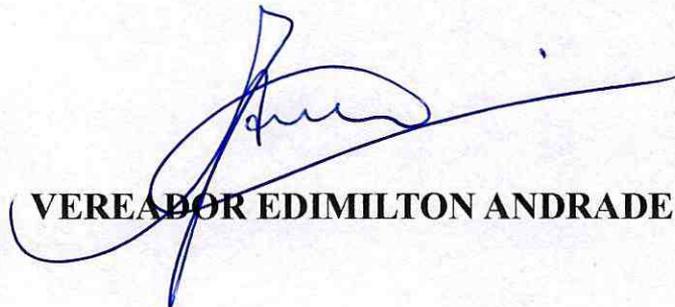


DECLARAÇÃO

É com imensurável privilégio que utilizo do presente documento para atestar publicamente que a **EMPRESA FÁBIO MENDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, é merecedora de ser contemplada com o diploma de mérito empresarial, tendo em vista que tem se destacado no comércio varejista de materiais de construção, materiais elétricos, comércio varejista de materiais de pintura. Saliento ainda que a pessoa jurídica supracitada tem contribuído para a arrecadação tributária municipal, bem como para a geração de emprego em nossa cidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Unai/MG, 19 de junho de 2023.



VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

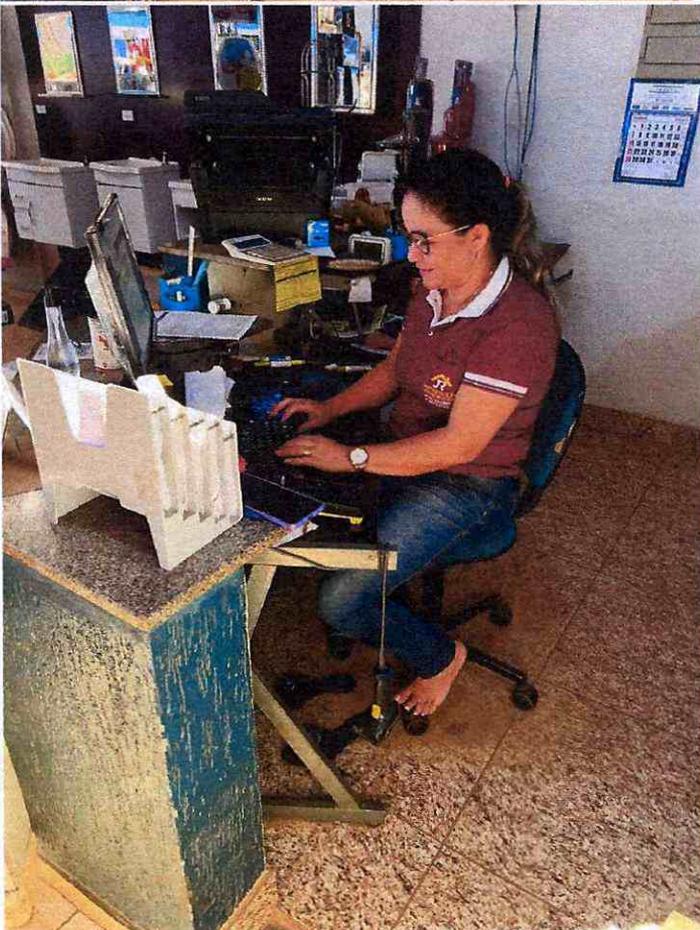


HISTORICO EMPRESARIAL

A empresa Jr-Materiais de Construção foi fundada em 30/09/1992 e está cadastrada no segmento de Materiais para Construção com o CNPJ 42.947.960/0001-03. No mercado, a empresa está localizada na Avenida Júlio Ribeiro dos Santos, nº 185, no Bairro Nova Canaã em Unaí - MG, CEP 38.616-446. A empresa Jr-Materiais de Construção está cadastrada na Receita Federal sob o CNAE 4744-0/05 com atividade fim de Comércio Varejista De Material de Construção.

A dois anos a empresa está sob nova direção com o nome empresarial Fábio Mendes Materiais de Construção LTDA, e conta como proprietário o Senhor Fábio Aparecido Mendes Teixeira.

Uma empresa atuante, diferenciada no atendimento aos seus clientes, colaborando na geração de empregos e no fortalecimento econômico da região.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luiz', is written on the page.



[Handwritten signature]